



Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa - RS - Serafina Correa - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000090

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/04/01000090

Número / Ano	000090/2024
Data / Horário	01/04/2024 - 16:55:00
Assunto	Ofício Gab. nº 122/2024 - Plano de Sustentabilidade Contrato de Repasse nº 1090040-91.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício do Gabinete do Prefeito
Número Páginas	2
Emitido por	Josiano



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 122/2024

Serafina Corrêa, RS, 1º de abril de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Plano de Sustentabilidade

Em atendimento a solicitações da Caixa Econômica Federal, no âmbito do Contrato de Repasse nº 1090040-91, remetemos para protocolo o Plano de Sustentabilidade que segue anexo.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Serafina Corrêa, 25 de Março de 2024.

À
Caixa Econômica Federal
Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul – GIGOVCS

C/C: Poder Legislativo de Serafina Corrêa

Assunto: Plano de Sustentabilidade

Ref.: Contrato de Repasse nº 1090040-91 Convênio nº 949327
Substituição de rede de água para ligações domiciliares
4. Capela São Luiz
5. Capela Salete

1. Em relação ao contrato acima discriminado, DECLARAMOS que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção (Lei nº 14.116/2020, art. 83, § 2º e Lei 14.194, de 20/08/2021, art. 82, §2º).

Atenciosamente,

(Assinatura sobre carimbo do Prefeito Municipal)
Valdir Bianchet
Prefeito Municipal